

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CAMARA SUPERIOR DE POS-GRADUACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103 E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Senhor Presidente, Professor Claudianor Oliveira Alves, em conformidade com o **DECRETO** № 10.416 de 07 de julho de 2020, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal, convoco Vossa Senhoria para a 163ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do CONSUNI, da Universidade Federal de Campina Grande, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 9h, on-line pela Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Pesquisa).

Atenção:

- 1. O link será encaminhado 30 minutos antes da Reunião.
- 2. Para acesso à sala, é necessário *login* pela Conferência Web da RNP. Acessem com seu *login* (CPF) e senha (do SEI ou PSI) na área da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada).
- **3.** Solicitamos ao Conselheiro titular, que, caso não possa comparecer à reunião, por gentileza, entre em contato com seu suplente e transfira os encargos para ele.
- **4**. Todos os documentos referentes aos processos constantes na pauta estão no SEI, especificamente na Unidade **CSPG-SODS**.
- **5**. O artigo **15** do Regimento da SODS, assim dispõe em seu *caput*: **"O comparecimento às reuniões é** obrigatório ante qualquer outra atividade universitária".
- **6**. O membro do Colegiado que não puder comparecer a uma reunião deverá **justificar sua ausência**, por meio de despacho, com os documentos comprobatórios, no **processo de convocação**.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **5793987** e o código CRC **58D903F7**.

Referência: Processo nº 23096.058410/2025-90

SEI nº 5793987